



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO Nº 113/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

DIEGO NUNES MELLO

Procurador da empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**

Rodovia BR 101 Norte, KM 13 ao 15 Parte, bairro Nova Goiana.

CEP: 55.900-000 - Goiana/PE.

Assunto: **Autorização de devolução de Garantia - Contrato Administrativo nº 74/2023**

Referência: caso responda a este Ofício, citar o Processo nº 71000.090952/2023-50

Prezado Senhor,

1. Tendo em vista o encerramento do Contrato Administrativo nº 74/2023, em 19/12/2024, celebrado entre este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e essa empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, e diante das informações prestadas pela gestão contratual que consignam a correta execução do contrato, **AUTORIZO** a devolução integral da Apólice de Seguro nº 0306920239907751066090000, e seu Endosso 001.
2. Nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários, momento em que agradecemos a boa relação contratual.

Atenciosamente,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos

Anexos:

I - Apólice de Seguro nº 0306920239907751066090000 (SEI 14890925)

II - Apólice de Seguro nº 0306920239907751066090000, Endosso 001 (SEI 14946332)



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 09/05/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16897690** e o código CRC **8D176F20**.

Ed. DNIT sala 2330 - Brasília/DF - CEP 70040-902 - www.mds.gov.br

71000.090952/2023-50 -
SEI nº 16897690